



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Ades 020/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_ 0

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 290.1/2024 –**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024077/2024  
Adesão N° 020/2024**

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



Pastos Bons/MA, 17 de novembro de 2025

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Paster 080/24  
RUBRICA B

À

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, com endereço na TRAVESSA SÃO LUIS, 247, CENTRO, Colinas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 51.311.699/0001-41, representada neste ato por Leandro Barroso Barbosa, CPF nº964.228.583-53.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 073/2021, que vencerá em 28 de novembro de 2025, pelo período de **6 (seis) meses**, ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 28 de novembro de 2024 sendo necessário prorrogá-lo, por mais **6 (seis) meses**, a saber até 28 de maio de 2024 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

*"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinadas a atender necessidades públicas permanentes, cuja atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."*

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de **SEIS meses** para continuidade da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 290.1/2024**

**Contratada:** INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, endereçada na TRAVESSA SÃO LUIS, 247, CENTRO, Colinas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 51.311.699/0001-41, representada neste ato por Leandro Barroso Barbosa, CPF nº 964.228.583-53;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA.

A renovação do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 290.1/2024**, cujo objeto consiste na **prestação de serviços médicos no Hospital Municipal e no Centro de Especialidades Médicas – CEM**, prescinde da realização de nova pesquisa de preços, pelos fundamentos técnicos a seguir expostos.

Primeiramente, trata-se de **serviços de natureza contínua**, essenciais à manutenção das atividades assistenciais municipais e diretamente relacionados à preservação da saúde pública. A interrupção ou descontinuidade desses serviços geraria risco iminente de colapso no atendimento hospitalar e ambulatorial, circunstância que impõe à Administração a adoção de medidas que priorizem a continuidade e a estabilidade operacional da rede de saúde.

Em segundo lugar, o **cenário de mercado para a contratação de equipes médicas especializadas apresenta baixa variação de preços e reduzida competitividade** em âmbito regional, de modo que os valores praticados no contrato vigente permanecem atuais e compatíveis com a média de mercado definida à época da contratação originária. Ressalta-se que a estrutura de custos dos serviços médicos — predominantemente composta por remuneração de profissionais, plantões e insalubridade — não sofreu alterações significativas nos últimos meses que pudessem justificar nova coleta de valores.

Ademais, o fornecedor contratado **vem executando os serviços com plena regularidade e desempenho satisfatório**, conforme atestados emitidos pela fiscalização contratual, o que atende ao requisito de vantajosidade previsto no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. A renovação, mantendo-se os preços e condições atuais, mostra-se mais econômica e eficiente do que eventual realização de nova contratação, mitigando riscos operacionais, custos transacionais e descontinuidade na assistência médica.

Por fim, considerando que **não houve alterações quantitativas, qualitativas ou tecnológicas** que impactassem a composição dos serviços ou a formação dos preços, mantém-se válida a pesquisa de preços anteriormente realizada, conforme entendimento consolidado pelos órgãos de controle, que admitem a dispensa de nova pesquisa quando demonstrada a **estabilidade do mercado, a continuidade dos serviços e a vantajosidade administrativa**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Ades 020/24  
RUBRICA A



Diante do exposto, resta tecnicamente demonstrado que a manutenção dos valores atuais é adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, motivo pelo qual não se faz necessária a elaboração de nova pesquisa de preços para a formalização do presente termo aditivo de renovação.

Pastos Bons – MA, 21 de Novembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Portaria 080/24  
RUBRICA B



Pastos Bons – MA, 24 de Novembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 290.1/2024 que objetiva Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025



## PARECER JURÍDICO

### Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº 290.1/2024

Contratada: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, com endereço na TRAVESSA SÃO LUIS, 247, CENTRO, Colinas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 51.311.699/0001-41, representada neste ato por Leandro Barroso Barbosa, CPF nº964.228.583-53.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA

### I. Introdução

O presente parecer visa analisar a legalidade e a possibilidade da celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 290.1/2024, firmado entre o Município de Pastos Bons/MA e a empresa INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, à luz da legislação vigente e da doutrina jurídica consolidada.

### II. Fundamentação Legal

O artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

"A duração dos contratos administrativos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - a fornecimento de bens para revenda;

II - a prestação de serviços previstos no inciso II do art. 6º, inclusive quanto ao fornecimento ou não de pessoal necessário ao seu desempenho; e

III - a execução de obras cujo prazo de execução ultrapasse o exercício financeiro."

O §1º do referido artigo permite que os prazos de início e conclusão admitam prorrogação, desde que mantidas as demais cláusulas contratuais e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A necessidade de prorrogação do prazo contratado deve ser devidamente justificada, conforme estabelece o §2º do artigo, sendo imprescindível autorização prévia da autoridade competente.

### III. Análise do Caso Concreto

No caso em apreço, verifica-se que:

1. O contrato ainda está vigente, dentro do prazo inicialmente estabelecido, viabilizando seu aditamento conforme previsão legal.
2. Há justificativa formal e técnica que fundamenta a necessidade do acréscimo de prazo, decorrente de fatores supervenientes e imprevisíveis no momento da contratação.
3. A prorrogação do prazo mantém as mesmas condições pactuadas, preservando o equilíbrio econômico-financeiro, conforme a jurisprudência dominante e posicionamento doutrinário, afastando qualquer risco de vantagem indevida ou desequilíbrio contratual.
4. A autoridade competente autorizou expressamente a realização do termo aditivo, em estrita observância aos preceitos legais.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Atores 020/24  
RUBRICA D



#### IV. Doutrina e Jurisprudência

Segundo Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", a alteração do prazo de contratos administrativos é medida usual e necessária para a perfeita execução do objeto, desde que atendidos os princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência.

José dos Santos Carvalho Filho reforça que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato é cláusula pétrea, e sua manutenção é fundamental em qualquer aditamento, garantindo a justa remuneração pelo contratado e a eficiência da prestação do serviço público.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) tem reconhecido reiteradamente a possibilidade legal dos aditivos para prorrogação contratual, desde que estritamente fundamentados, não caracterizando novação ou renovação contratual, mas mera alteração temporal.

#### V. Conclusão

Em face das análises legais, técnicas e doutrinárias, este parecer conclui pela legalidade e possibilidade da celebração do termo aditivo para prorrogação do prazo contratual, desde que observados os requisitos formais previstos na Lei nº 8.666/93, especialmente o disposto no artigo 57.

Desta forma, recomenda-se a aprovação do aditivo de prazo, reafirmando o compromisso com a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 25 de Novembro de 2025

Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Portaria 080/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



### AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 290.1/2024**

**Contratada:** INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, endereçada na TRAVESSA SÃO LUIS, 247, CENTRO, Colinas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 51.311.699/0001-41, representada neste ato por Leandro Barroso Barbosa, CPF nº 964.228.583-53;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 25 de Novembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. N°

PROC. N°

2020/24

RUBRICA

10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
51.311.699/0001-41  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/05/2023

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
INSTITUTO VOAR

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências  
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
86.30-5-04 - Atividade odontológica  
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos  
86.40-2-04 - Serviços de tomografia  
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos  
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente  
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem  
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
TV SAO LUIS

NÚMERO  
247

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
COLINAS

UF  
MA

ENDERECO ELETRÔNICO  
INSTITUTOVOARVOALZIRA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8431-4224

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 16:42:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Notas 020/24  
RUBRICA B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
51.311.699/0001-41  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/05/2023

NOME EMPRESARIAL  
INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO  
TV SAO LUIS

NÚMERO  
247

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.690-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
COLINAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INSTITUTOVOARVOALZIRA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8431-4224

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **16:42:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



02/09/2025 09:14:33

usuário: ANONYMOUS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 1243/2025

AUTENTICAÇÃO: SLNN-KQJD

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_

PROC. N° Pótes 030/24

RUBRICA D

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOAR**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **51.311.699/0001-41**, situada à **TV SÃO LUIS, 247 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/12/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 02/09/2025.



## PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



02/09/2025 09:14:02

usuário:ANONYMOUS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1243/2025

AUTENTICAÇÃO:SLNN-KQJD

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_

PROC. N° Notas 020/24

RUBRICA B

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOAR**, Inscrita sob o CNPJ: **51.311.699/0001-41**, situada à **TV SÃO LUIS, 247 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/12/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 02/09/2025.



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Notas 020/24  
RUBRICA 0

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 305974/25

Data da Certidão: 14/10/2025 18:01:39

CPF/CNPJ 51311699000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Soles 020/24  
RUBRICA D

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095174/25

Data da Certidão: 09/10/2025 11:20:04

CPF/CNPJ CONSULTADO: **51311699000141**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR**  
CNPJ: 51.311.699/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:44:14 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **1B02.2E29.8A78.A875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Ato 020/24  
RUBRICA 0

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.311.699/0001-41

Certidão n°: 59779824/2025

Expedição: 06/10/2025, às 14:54:15

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.311.699/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Artes 020/24  
RUBRICA 8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.311.699/0001-41

**Razão Social:** INSTITUTO VO ALZIRA INSTITUTO VOAR

**Endereço:** RUA PROJETADA 3 37 / CURIMATA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2025 a 27/11/2025

**Certificação Número:** 2025102906416094074754

Informação obtida em 04/11/2025 16:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.311.699/0001-41

**Razão Social:** INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

**Endereço:** TRA SAO LUIS 247 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2025 a 17/12/2025

**Certificação Número:** 2025111803226094074740

Informação obtida em 26/11/2025 16:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 290.1/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 8.666/1993



### PROCESSO DE ORIGEM

Adesão N° 020/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024077/2024



### OBJETO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 290.1/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.115.691,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 28 de Novembro de 2025

FINAL: 28 de Maio de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



### DADOS DO CONTRATADO

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ nº 51.311.699/0001-41

TRAVESSA SÃO LUIS, 247, CENTRO, Colinas, Maranhão

INSTITUTOVOARVOALZIRA@GMAIL.COM,

Leandro Barroso Barbosa, CPF nº 964.228.583-53

### PREÂMBULO

Aos 26 de Novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 290.1/2024** por mais **6 (seis) meses**, a partir de 28/11/2025 até 28/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° *Notas 020/24*  
PROC. N° *2*  
RUBRICA



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)**

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.115.691,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM 01 - CLINICO GERAL							
ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina	Plantões de 24 horas de segunda a domingo	01 (médico)	180 dias	R\$ 2.602,73	R\$ 39.040,95	R\$ 468.491,40

ITEM 02 - CIRURGIA GERAL							
ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
2	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de conclusão de residência médica em: Cirurgia Geral, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Cirurgia em Geral, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Plantões de 24 horas de segunda a domingo	01 (médico)	6 meses	-	R\$ 14.100,00	R\$ 84.600,00

ITEM 03 - ANESTESIOLOGIA							
ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
3	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de Conclusão de residência médica em: Anestesiologia, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Anestesiologia, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atendimento ambulatorial na especialidade Anestesiologia com produtividade mínima de 10 consultas/mês, e 10 procedimentos anestésicos/mês as quais poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira, conforme demanda e horários da unidade.	01 (médico)	6 meses	-	R\$ 15.500,00	R\$ 93.000,00

ITEM 04 - CARDIOLOGIA							
ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Atos 020/24  
RUBRICA A

4	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de Conclusão de residência médica em: Cardiologia, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atendimento ambulatorial na especialidade Cardiologia com produtividade mínima de 80 consultas/mês, as quais poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira, conforme demanda e horários da unidade.	01 (médico)	6 meses	-	R\$ 13.100,00	R\$ 78.600,00
---	---	---	-------------	---------	---	---------------	---------------

ITEM 05 - RADIOLOGIA

ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
5	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de conclusão de residência médica em: Radiologia, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Radiologia, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atendimento ambulatorial na especialidade Radiologia - Ultrassonografia com produtividade mínima de 150 ultrassonografia/mês, as quais poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira, conforme demanda e horário da unidade.	01 (médico)	12 meses	-	R\$ 17.500,00	R\$ 210.000,00

ITEM 06 - GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA

ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
6	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de conclusão de residência médica em: Cardiologia, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Cardiologia e Obstetrícia, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atendimento ambulatorial na especialidade Ginecologia e Obstetrícia com produtividade mínima de 120 consultas/mês, e 8 procedimentos/mês as quais poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira, conforme demanda e horários da unidade.	01 (médico)	6 meses	-	R\$ 16.166,60	R\$ 96.999,60

ITEM 07 - PSIQUIATRIA

ITEM	PRÉ-REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Nº DE MÉDICOS	VIGÊNCIA	VALOR PLANTÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO LOTE
7	1. Comprovação do registro no Conselho Regional de Medicina. 2. Certificado de conclusão de residência médica em: Psiquiatria, reconhecido pela CNRM; ou título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela AMB e registrado no CRM.	Atendimento ambulatorial na especialidade Psiquiatria com produtividade mínima de 100 consultas/mês, as quais poderão ser distribuídas de 2ª a 6ª feira, conforme demanda e horários da unidade.	01 (médico)	6 meses	-	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Boletos 020/24  
RUBRICA P

VALOR TOTAL - R\$	R\$ 1.115.691,00
-------------------	------------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 MANUT E FUNC DO FMS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0090.2214.0000 CENTRO DE ESPECIALIDES MEDICAS - CEM

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0091.2040.0000 MANUT DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao Contratante promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo legal, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurando a devida publicidade dos atos administrativos.

Pastos Bons – MA, 26 de Novembro de 2025

#### ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

LEANDRO BARROSO  
BARBOSA:96422858353

Assinado de forma digital por LEANDRO  
BARROSO BARBOSA:96422858353  
Dados: 2025.11.26 16:20:35 -03'00'

Leandro Barroso Barbosa  
CPF nº 964.228.583-53  
Contratada

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290.1/2024**, assinado em 26/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 290.1/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024077/2024. Modalidade: Adesão nº 020/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ nº 51.311.699/0001-41. Valor Global: R\$ 1.115.691,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 28 de Novembro de 2025. Vigência Final: 28 de Maio de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Novembro de 2025.

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Ades 020/24  
RUBRICA D



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	FOLHAS. Nº
	PROC. Nº
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2024	<i>Poder 020/24</i> 1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290.1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024077/2024	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PMPB - ARP nº 08/2025 - PMPB	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PMPB, ARP nº 017/2025 - PMPB	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.2601.046/2021	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.2601.046/2021	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 075/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.2601.047/2021	1
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 076/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.2601.047/2021	2
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIA N.º 207/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025-SAAE; Processo Administrativo nº 1010.01/2025-SAAE	2

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2025. REF: DISPENSA nº 01/2025	2
---	---

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2024, assinado em 27/11/2025. Objeto: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 040/2024 que objetiva a Prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 040/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A L S PAIVA LTDA, CNPJ nº 23.623.110/0001-05. Valor Global: R\$ 176.306,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e seis reais). Vigência Inicial: 30 de Novembro de 2025. Vigência Final: 30 de Outubro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 27 de Novembro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290.1/2024, assinado em 26/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 290.1/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024077/2024. Modalidade: Adesão nº 020/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ nº 51.311.699/0001-41. Valor Global: R\$ 1.115.691,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 28 de Novembro de 2025. Vigência Final: 28 de Maio de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Novembro de 2025.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA x Prefeitura Municipal de Passagem Franca/MA. Objeto: Adesão, pelo Município de Passagem Franca/MA, à Ata de Registro de Preços do Município de Pastos Bons/MA, na condição de carona, conforme permissivo jurídico. Objetivo: Utilizar, de forma provisória, os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 08/2025 – PMPB, cujo objeto consiste na Registros de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA, limitando-se ao quantitativo de até 50% (cinquenta por cento) dos itens requeridos. Origem: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – PMPB e Ata de Registro de Preços nº 08/2025 – PMPB , publicada em Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, do dia 14 de fevereiro de 2025 , vol. 19 , Nº 3542/2025 – ISSN 2763-860X, páginas 72 a 86. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e, em especial, o art. 86, § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.Publique-se: Para ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 27 de novembro de 2025.José Burnett Pereira da Silva Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de COELHO NETO/MA. Objeto: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. Objetivo: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2025 – PMPB que tem por objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. Origem: Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMPB, ARP nº 017/2025 – PMPB, Nº Processo Administrativo: 2025002/2025, publicada em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, do dia 10 de abril de 2025 , Vol. 19, Nº 3578/2025– ISSN 2763-860X, páginas 96 a 97. Fundamentação Legal: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se: Para ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 27 de novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde,

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2021, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 02.2601.046/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: L FEITOSA DE SA, CNPJ nº 21.059.965/0001-20. Valor Global: R\$1.546.620,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Vigência Inicial: 03 de Novembro de 2025. Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Munic. de Administração. Pastos Bons - MA, 31 de Outubro de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2021, assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 02.2601.046/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO: L FEITOSA DE SA, CNPJ nº 21.059.965/0001-20. Valor Global: R\$ 2.003.980,00 (dois milhões, três mil e novecentos e oitenta). Vigência Inicial: 03 de Novembro de 2025. Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria Munic. Educação. Pastos Bons - MA, 31 de Outubro de 2025.





FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° Ades 020/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO DE  
PASTOS  
BONS:0527717  
3000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.11.27  
21:33:55 -03'00'



Franca/MA, à Ata de Registro de Preços do Município de Pastos Bons/MA, na condição de carona, conforme permissivo jurídico. Objetivo: Utilizar, de forma provisória, os preços registrados na Ata de Registro de Prêmios nº 08/2025 - PMPB, cujo objeto consiste na Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Pastos Bons/MA, limitando-se ao quantitativo de até 50% (cinquenta por cento) dos itens requeridos. Origem: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 - PMPB e Ata de Registro de Preços nº 08/2025 - PMPB, publicada em Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM, do dia 14 de fevereiro de 2025, vol. 19, Nº 3542/2025 - ISSN 2763-860X, páginas 72 a 86. Fundamentação Legal: Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e, em especial, o art. 86, § 2º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se: Para ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 27 de novembro de 2025. José Burnett Pereira da Silva Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: ff549e793ada4cab6d75a22be92cf7d8

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PMPB, ARP Nº 017/2025 - PMPB**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO.** ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA X Prefeitura Municipal de COELHO NETO/MA. Objeto: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. Objetivo: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2025 - PMPB que tem por objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração e aprofundamento de poços artesianos no Município de Pastos Bons/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. Origem: Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - PMPB, ARP nº 017/2025 - PMPB, Nº Processo Administrativo: 2025002/2025, publicada em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, do dia 10 de abril de 2025, Vol. 19, Nº 3578/2025- ISSN 2763-860X, páginas 96 a 97. Fundamentação Legal: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 27 de novembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: bff5e2badb83ce5a3cd57e95e868a7be

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290.1/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024077/2024**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 290.1/2024, assinado em 26/11/2025.** Objeto: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 290.1/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos no hospital municipal e no CEM (Centro de Especialidades Médicas) no Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024077/2024. Modalidade: Adesão nº 020/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ nº 51.311.699/0001-41. Valor Global: R\$ 1.115.691,00 (um milhão, cento e quinze mil e seiscentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 28 de Novembro de 2025. Vigência Final: 28 de Maio de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 26 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 76cf3bd632f272dd7aa77ef84dc4ff30

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2024,** assinado em 27/11/2025. Objeto: 3º Termo Aditivo de Renovação do Contrato 040/2024 que objetiva a Prestação de serviços parcelada de elaboração de mídias, jingles e veiculação em rádio, web e outros serviços para divulgação das ações do governo municipal para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 040/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: A L S PAIVA LTDA, CNPJ nº 23.623.110/0001-05. Valor Global: R\$ 176.306,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e seis reais). Vigência Inicial: 30 de Novembro de 2025. Vigência Final: 30 de Outubro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 27 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: d57755e442ab7de7493a4eefeed6da1d

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2601.046/2021**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2021,** assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 02.2601.046/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADO: L FEITOSA DE SA, CNPJ nº 21.059.965/0001-20. Valor Global: R\$ 1.546.620,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). Vigência Inicial: 03 de Novembro de 2025. Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário Munic. de Administração. Pastos Bons - MA, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 81d49d6134891d678a5c8b63f972a93f

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2601.046/2021**

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 074/2021,** assinado em 31/10/2025. Objeto: Contratação de mão de obra terceirizada, em caráter de complementação de Apoio Administrativo e de Expediente, para suprir a necessidade de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 02.2601.046/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, por meio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: L FEITOSA DE SA, CNPJ nº 21.059.965/0001-20. Valor Global: R\$ 2.003.980,00 (dois milhões, três mil e novecentos e oitenta). Vigência Inicial: 03 de Novembro de 2025. Vigência Final: 03 de Fevereiro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária Munic. Educação. Pastos Bons - MA, 31 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: 24939effdc2b77a9b669800f9232df27

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 075/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2601.047/2021**

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Ades 020/94  
RUBRICA 0



FEDERAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO

**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHAO:  
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:  
12526786000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1: Presencial, 41346144000181, AC SingularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164  
Date: 28.11.2025 05:31:14 -0300